**ATA DA 83ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS, REALIZADA EM**

**16 DE MARÇO DE 2018.**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco em segunda chamada, reúne-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS**, no Auditório G1 do Edifício Centro Empresarial La Défense, situado à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a **direção** do presidente do CAU/RS Tiago Holzmann da Silva, e a participação dos **conselheiros titulares:** Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza; **conselheiros suplentes:** Emilio Merino Dominguez e Renata Camilo Maraschin; **dos convidados:** Ednezer Rodrigues Flores – conselheiro federal eleito pelo Rio Grande do Sul e Rafael Pavan dos Passos – coordenador do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS, e dos **empregados do CAU/RS:** Alexandre Noal dos Santos – Gerente Jurídico, Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva; Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva, Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa, Luiz Carlos Lopes – Supervisor de Apoio e Almoxarifado, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Suzana Rahde Gerchmann – Assessora Jurídica e Tales Völker – Gerente Geral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a octogésima terceira Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra o quórum de quinze conselheiros presentes. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta da reunião, enviada a todos antecipadamente. Solicita a inclusão de ponto de pauta para aprovação da portaria normativa e da comissão de seleção para os patrocínios do CAU/RS em 2018. O conselheiro **PAULO FERNANDO FONTANA** solicita incluir na pauta, visita ao 13º andar do La Défense. **4. Apresentação das Comunicações:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**,solicita a todos que as manifestações tenham um tempo de, no máximo, três minutos. **4.1 Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas:** tendo em vista que o coordenador do CEAU-CAU/RS, Rafael Pavan dos Passos, não está presente, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Rômulo Plentz Giralt. **4.2 Das Comissões Permanentes:** **4.2.1 Comissão de Planejamento e Finanças:** o conselheiro **RÔMULO PLENTZ GIRALT**, comunica brevemente as atividades de rotina da Comissão. Concluída a fala do coordenador, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece pelos informes e passa a palavra ao coordenador da Comissão de Ética e Disciplina e vice-presidente do CAU/RS, Rui Mineiro. **4.2.2 Comissão de Ética e Disciplina:** o conselheiro **RUI MINEIRO**, informa acerca das atividades desenvolvidas pela CED-CAU/RS, apresentando relatório quantitativo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece o relato e convida o coordenador da Comissão de Organização e Administração, Paulo Fernando Fontana, para manifestação. **4.2.3 Comissão de Organização e Administração:** o conselheiro **PAULO FERNANDO FONTANA**, relata que a COA-CAU/RS continua trabalhando no desenvolvimento do novo organograma e dos parâmetros para o plano de cargos e salários do Conselho. Também comenta acerca do andamento da análise para o Acordo Coletivo com os empregados do CAU/RS. Relata ainda sobre estudos para análise da viabilidade e possibilidade de aquisição do 13º andar do edifício La Défense. Após debate, fica definido que este assunto, se necessário, será pautado para a próxima reunião plenária. Terminada a manifestação do coordenador da Comissão, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece pelas informações e oferece a palavra ao coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Cláudio Fischer. **4.2.4 Comissão de Ensino e Formação:** com a palavra, o conselheiro Comissão de Ensino e Formação, **CLÁUDIO FISCHER**, apresenta breve relato das atividades desenvolvidas pela CEF-CAU/RS, dentre eles, a visita ao Ministério Púbico para tratar sobre a precarização do ensino de arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul, que acabaram resultando na realização de coletiva de imprensa, realizada pelo CAU/RS na última semana e também em reunião com o SINPRO/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece o relato e convida o coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Oritz Adriano de Campos, para manifestação. **4.2.5 Comissão de Exercício Profissional:** com a palavra, o coordenador da CEP-CAU/RS, **ORITZ ADRIANO DE CAMPOS**, relata brevemente acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão, dentre elas estudos sobre a reserva técnica, fiscalização de leigos e mapeamento de cargos. O Coordenador passa a palavra para a Gerente de Atendimento e Fiscalização, Marina Leivas Proto, para apresentação do relatório de fiscalização. A gerente **MARINA LEIVAS PROTO** saúda a todos e apresenta o relatório. O conselheiro **ORITZ ADRIANO DE CAMPOS** fala que está em pauta a avaliação do programa CAU Mais Perto, e considera interessante a criação de um Grupo de Trabalho para trabalhar neste tema. Comenta que a proposta de calendário de atividades da CEP-CAU/BR, não prevê a participação de conselheiros, nem espaço para reuniões e debates sobre questões em comum dentre os CAU/UF. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que participou de uma reunião do fórum dos presidentes e que considera um espaço fundamental para o CAU em questão da troca de experiências, pois muitos problemas podem ser semelhantes nos estados. Concluídos os comunicados das comissões permanentes, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida o coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental a pronunciar-se. **4.3 Do coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** iniciando sua fala, o conselheiro **VINICIUS VIEIRA DE SOUZA**, informa que a CPUA-CAU/RS está tratando, além do desenvolvimento das atividades da Comissão, do encaminhamento de carta aos candidatos, de realização de evento e fortalecimento nas representações. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece e passa a palavra ao coordenador da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, Clóvis Ilgenfritz da Silva. **4.4 Do coordenador da Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** iniciando sua fala, o conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA**, informa sobre o início das Atividades da mesma. Refere ainda acerca de sua participação como representante do CAU/RS, realizando palestra no Fórum Social Mundial sobre Assistência Técnica, em Salvador na última quarta-feira. Finalizada a fala do coordenador, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida o coordenador da Comissão Temporária de Comunicação, Matias Revello Vasquez, para manifestação. **4.5 Do coordenador da Comissão Temporária de Comunicação:** iniciando sua fala, o conselheiro **MATIAS REVELLO VASQUEZ**, informa sobre o início das atividades da mesma. Apresenta o Gerente de Comunicação, Luciano Antunes de Oliveira. O gerente **LUCIANO ANTUNES DE OLIVEIRA** saúda a todos e relata brevemente sua trajetória, com formação em arquitetura e atuação na área de comunicação. **4.6 Presidente:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia seu pronunciamento informando acerca das ações do CAU/RS quanto a Comunicação, Ensino, criação de grupos de trabalho para análise de diversas questões operacionais e institucionais. Salienta a realização ou agendamento de reuniões com entidades e outros órgãos, salientando a SERGS, com o engenheiro Luiz Roberto Ponte. Concluída sua manifestação, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** oferece a palavra ao convidado, conselheiro federal do CAU/RS, Ednezer Rodrigues Flores. **4.7 Conselheiro Federal do RS:** agradecido, o conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** saúda a todos e relata com brevidade acerca das demandas do CAU/BR. Dando seguimento a pauta, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início a ordem do dia. **5. Ordem do dia:** **5.1 Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca do Processo nº 144783-2014 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento, informando que todos receberam a súmula dos processos éticos pautados para esta reunião, para verificação de impedimento e suspeição. Assim, questiona aos presentes sobre a existência de impedimento, declarando que responderá a processo ético-disciplinar instaurado de ofício, podendo resultar na perda do mandato, aquele que dolosamente ocultar a ocorrência de impedimento ou suspeição. Dando continuidade à sessão de julgamento, nomina as partes, sendo denunciante a arquiteta e urbanista Karen Piccini Krás Borges, e a denunciada arquiteta e urbanista Renata Pocztaruk. A denunciada, arquiteta e urbanista Renata Pocztaruk compareceu à sessão de julgamento e teve 10 minutos para manifestação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a manifestação e passa a palavra ao Conselheiro Relator da Comissão de Ética e Disciplina, o qual procederá à leitura de seu Relatório e Voto Fundamentado. Informa que durante a leitura não será permitido aparte e que durante o relato, e serão anotados os destaques ou questionamentos indicados pelos conselheiros até o final do relato, para posterior esclarecimentos. O conselheiro **RUI MINEIRO** apresenta relato e voto fundamentado, opinando pela extinção e arquivamento do processo. Concluído o relato, o Presidente conduz a discussão dos destaques entre os Conselheiros e em seguida o conselheiro **RUI MINEIRO** realiza a leitura da minuta de deliberação plenária, elaborada com base no voto fundamentado da Comissão de Ética e Disciplina. Após a leitura, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da DPO-RS nº 876/2018, aprovada com dezesseis votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Domingues Merino, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, e duas ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel. **5.2 Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamento acerca do Processo nº 209845-2014 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** tendo em vista o não comparecimento de denunciante e denunciado, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao Conselheiro Relator da Comissão de Ética e Disciplina, o qual procederá à leitura de seu Relatório e Voto Fundamentado. O conselheiro **RUI MINEIRO** apresenta relato e voto fundamentado e da minuta da deliberação plenária. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 877/2018, aprovada com quatorze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Cláudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, e quatro ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel, Manoel Joaquim Tostes e Rômulo Plentz Giralt. **5.3** **Projeto de Deliberação Plenária que aprova remessa de informação acerca de processos ético-disciplinares extintos pela prescrição intercorrente no âmbito do CAU/RS (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O conselheiro **RUI MINEIRO** apresenta o projeto de deliberação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 878/2018, aprovada com quatorze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, Romulo Plentz Giralt, uma abstenção do conselheiro Cláudio Fischer, e três ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel, Manoel Joaquim Tostes. **5.4 Projeto de Deliberação Plenária que aprova alterações no Calendário Geral do CAU/RS para 2018 (Origem: Conselho Diretor):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta o calendário e não havendo discussão,abre votação da Deliberação Plenária nº 879/2018, aprovada com quinze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Cláudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, Romulo Plentz Giralt, e três ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel, Manoel Joaquim Tostes. **5.5 Projeto de Deliberação Plenária que aprova os relatos de reexame em processos referentes a cobrança de anuidades de profissionais inadimplentes:**  o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona ao conselheiro relator, Paulo Fernando Fontana, sobre a necessidade de relato sobre os processos e, não havendo, é decidido que a votação será em bloco. **5.5.1 Processo Administrativo nº 409/2017 – Canalli & Velho Ltda.**; **5.5.2 Processo Administrativo nº 367/2017 – Alberto Coelho Gonçalves**; **5.5.3 Processo Administrativo nº 388/2017 – CNT Construções Ltda.**; **5.5.4 Processo Administrativo nº 078/2017 – Edener V. Pierezan - ME**; **5.5.5 Processo Administrativo nº 112/2017 – Sauthier & Schneider Ltda.**; **5.5.6 Processo Administrativo nº 032/2016 – Concresul Pré-Moldados Ltda.**; **5.5.7 Processo Administrativo nº 1104/2016 – Felipe Luiz Romam & Cia. Ltda (Origem: Presidência):** sendo em bloco, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária 880/2018, aprovada com quinze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Cláudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, Romulo Plentz Giralt, e três ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel, Manoel Joaquim Tostes. **5.6 Projeto de Deliberação Plenária que aprova o relato e voto do Processo de Fiscalização nº 1000043841/2016: Conselheira Relatora Priscila Terra Quesada (Origem: Presidência):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o item foi retirado de pauta pela ausência da conselheira relatora Priscila Terra Quesada. **5.7 Projeto de Deliberação Plenária que aprova o relato e voto do Processo de Fiscalização nº 1000048390/2017: Conselheiro Relator Alvino Jara (Origem: Presidência):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro relator, Alvino Jara. O conselheiro **ALVINO JARA** apresenta o relato e voto do Processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 881/2018, aprovada com quinze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Cláudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, Romulo Plentz Giralt, e três ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel, Manoel Joaquim Tostes. **5.8 Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Relatório de Gestão – 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao gerente geral, para que apresente o Relatório de Gestão do CAU/RS ao Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2017. O gerente **TALES VÖLKER** apresenta o relatório. Após breve debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 882/2018, aprovada com quatorze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Cláudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, uma abstenção do conselheiro Rui Mineiro, e três ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel, Manoel Joaquim Tostes. **5.9** **Projeto de Deliberação Plenária que aprova o Balancete Mensal de Dezembro de 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à gerente financeira, Cheila da Silva Chagas, para que apresente o balancete mensal referente a dezembro de 2017. A gerente **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta o balancete e esclarece as dúvidas dos presentes. Após manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 883/2018, aprovada com quatorze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Cláudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, uma abstenção do conselheiro Rui Mineiro, um voto desfavorável do conselheiro Paulo Fernando do Amaral Fontana, e três ausências dos conselheiros Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel, Manoel Joaquim Tostes. **5.10 Projeto de Deliberação Plenária que aprova solicitação de Registro de Direito Autoral nº 1285 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa palavra ao conselheiro,Oritz Adriano de Campos, para que apresente a solicitação de registro de direito autoral acima referida. O conselheiro **ORITZ ADRIANO DE CAMPOS** apresenta detalhes do processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 884/2018, aprovada com onze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli e Vinicius Vieira de Souza, Romulo Plentz Giralt, um voto desfavorável do conselheiro Rui Mineiro, duas abstenções dos conselheiros Cláudio Fischer e Rômulo Plentz Giralt, e quatro ausências dos conselheiros Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel. **5.11** **Projeto de Deliberação Plenária que aprova encaminhamento de consulta ao CAUBR, acerca das atribuições para atividades relativas ao manejo da arborização urbana, conforme Deliberação CEP-CAU/RS nº 012/2018 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa palavra ao conselheiro,Oritz Adriano de Campos, para que apresente o encaminhamento de consulta ao CAUBR. O conselheiro **ORITZ ADRIANO DE CAMPOS** apresenta o encaminhamento. Não havendo manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 885/2018, aprovada com quinze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emílio Merino Domingues, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, e três ausências dos conselheiros Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel. **5.12 Projeto de Deliberação Plenária que aprova o encaminhamento da Deliberação CEP-CAU/RS nº 015/2018 ao CAU/BR (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** oferece palavra ao conselheiro,Oritz Adriano de Campos, para que apresente o encaminhamento da deliberação ao CAUBR. O conselheiro **ORITZ ADRIANO DE CAMPOS** apresenta o encaminhamento. O conselheiro **RUI MINEIRO** sugere que, após aprovado em plenário, o material seja levado ao CAUBR pelo conselheiro federal, Ednezer Rodrigues Flores. Após debate, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação Plenária nº 886/2018, aprovada com quinze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emílio Merino Domingues, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, e três ausências dos conselheiros Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel. **5.13 Projeto de Deliberação Plenária que aprova normas para o recebimento e o tratamento de denúncias anônimas no âmbito do CAU/RS (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O conselheiro **ORITZ ADRIANO DE CAMPOS** apresenta o projeto. O conselheiro **PAULO FERNANDO FONTANA** considera incorreto o aceite de denúncias anônimas, entende que, no caso de uma denúncia falsa, o denunciado pode sofrer calúnia. O conselheiro **ROBERTO LUIZ DECÓ** justifica sua abstenção dentro da comissão, argumentando que, assim como o Ministério Público, o CAU não deveria aceitar denúncias anônimas. O conselheiro **RUI MINEIRO** também manifesta-se contrário ao aceite de denúncias anônimas, por entender que o rito banaliza o processo. O coordenador do CEAU, **RAFAEL PAVAN DOS PASSOS** entende que nestes casos, o CAU assume toda a responsabilidade pelo processo. O conselheiro **VINICIUS VIEIRA DE SOUZA** questiona se existe um levantamento de denúncias anônimas. A gerente **MARINA LEIVAS PROTO** afirma que o assunto sempre foi um problema, recorda que o ex-presidente do CAU/RS, Roberto Py, suspendeu as denúncias anônimas desde um caso especial, quando ocorreram diversas denúncias, provavelmente pelo mesmo denunciante, e chegando no local ficou constatado que se tratavam de falsas denúncias. Afirma não haver um levantamento exato de quantas denúncias anônimas foram recebidas pelo CAU/RS. O conselheiro **ORITZ ADRIANO DE CAMPOS** afirma que, independente da percentagem, os procedimentos do processo deverão ser seguidos e a denúncia, averiguada. Encerrando as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação da Deliberação 887/2018, aprovada com onze votos favoráveis dos conselheiros Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Ricardo Bregatto, Emílio Merino Domingues, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, um voto desfavorável do conselheiro Alvino Jara, três abstenções dos conselheiros: José Arthur Fell, Paulo Fernando do Amaral Fontana e Roberto Luiz Decó, e três ausências dos conselheiros Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** prorroga a reunião por mais uma hora. **5.14 TEMÁTICA ESPECIAL: Projeto de Deliberação Plenária que aprova realizar diagnostico detalhado com vistas a orientar a atuação do CAU/RS no sentido de verificar a qualidade e atendimento legal dos de cursos de arquitetura e urbanismo ofertados por Instituições de Ensino do Rio Grande do Sul (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da minuta de deliberação e coloca a palavra à disposição, para debate. O conselheiro **RUI MINEIRO** concorda com a proposta, no entanto, entende serem necessárias algumas alterações no texto, propondo a aprovação de realização de estudo para identificação das possibilidades de suspensão aos cursos. O conselheiro **PAULO FERNANDO FONTANA** relembra que, no passado, este assunto já foi levado ao MEC e não obteve resultado, que entende que deve ser encaminhado ao Conselho das Universidades e que, no entanto, o próprio não acredita em resultados. O conselheiro **ORITZ ADRIANO DE CAMPOS** sugere encaminhamento no sentido de buscar diagnósticos de atendimento das diretrizes curriculares. Para o conselheiro **MATIAS REVELLO VASQUEZ,** o assunto é grave e considera importante que o Conselho atue desta forma. Em sua opinião, deveria haver um exame de qualificação, antes da disponibilização da carteira profissional, a exemplo da OAB. O coordenador do CEAU **RAFAEL PAVAN DOS PASSOS** considera que a Lei é clara e que o assunto é de responsabilidade do CAU. A conselheira **HELENICE MACEDO DO COUTO** complementa sobre a responsabilidade do CAU, que registra o profissional, fiscaliza o trabalho, concluindo que a qualidade no ensino está diminuindo. O conselheiro **PAULO FERNANDO FONTANA** comenta que seria importante buscar junto ao MEC, qual a linha de programa utilizada para o curso de arquitetura e urbanismo, no intuito de verificar se as IES estão seguindo as diretrizes estabelecidas. Para o conselheiro **MATIAS REVELLO VASQUEZ,** se faz necessárioencontrar um caminho jurídico legal para resolver o problema. O conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA** afirma que é direito do CAU ter este diagnóstico e envolvimento com o MEC, e deve fazer isso junto às entidades. O coordenador do CEAU, **RAFAEL PAVAN DOS PASSOS** comenta, com base no último senso do CAU, realizado em 2016, o cálculo dos arquitetos da região sul, resulta em um arquiteto para cada mil habitantes. Comenta também que a última atualização das diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC, foi em 2006. Em seu entendimento é necessário um debate junto ao CAU/BR e ao MEC, sobre como tratar a abertura de cursos e qual o plano estratégico para possibilitar que novos cursos abram, seguindo o padrão estabelecido, mantendo a qualidade do ensino. Considera ainda, que só será possível a exigência de um exame de ordem ou residência acadêmica, a partir de alterações na Lei 12.378/2010.Encerrando as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** coloca em votação a minuta de Deliberação Plenária que aprova a realização de estudos técnicos e jurídicos para pleitear junto às instâncias de controle a suspensão de cursos de arquitetura e urbanismo ofertados por Instituições de Ensino Superior no Rio Grande do Sul que afrontam a garantia fundamental social do padrão de qualidade do ensino prevista no art. 6º e art. 206, inciso VII da Constituição Federal. A proposta é aprovada com quinze votos favoráveis dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emílio Merino Domingues, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, e três ausências dos conselheiros Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss e Rodrigo Rintzel, conforme a DPO-RS 888/2018. **5.15 Projeto de Deliberação Plenária que Aprova a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, a aplicação da Resolução n.º 94 do CAU/BR, que dispõe sobre a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e dá outras providências (Origem: Presidência. Relator: Presidente Tiago Holzmann Da Silva):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz uma breve apresentação da proposta de deliberação e passa a palavra a palavra à assessora jurídica, Suzana Rahde Gerchmann. A assessora **SUZANA RAHDE GERCHMANN** saúda a todos e esclarece os principais pontos da portaria. O gerente geral **TALES VÖLKER** complementa a explanação, salientando algumas características da portaria normativa, bem como quanto ao orçamento previsto para apoios e patrocínios. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** explica os itens que compõem o apoio e patrocínio. Após breve debate, o Presidente abre votação da Deliberação Plenária nº 889/2018, aprovada com doze votos favoráveis dos conselheiros Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emilio Domingues Merino, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, e seis ausências dos conselheiros Alvino Jara, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Paulo Ricardo Bregatto, Rodrigo Rintzel e Rui Mineiro. **5.16 Projeto de Deliberação Plenária que Aprova a Composição da Comissão Temporária de Seleção para as Chamadas Públicas de Apoio e Patrocínio do CAU/RS – 2018 (Origem: Presidência. Relator: Presidente Tiago Holzmann Da Silva):** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a minuta de deliberação que institui e compõe a comissão temporária de Seleção, acima especificada e explica como funcionará a indicação dos nomes para a composição da comissão, esclarecendo que a Comissão deve ter, pelo menos um empregado do Conselho, enquanto os outros membros, devem ser profissionais sem vínculo com a diretoria de entidades que pretendem apresentar propostas aos editais, nos últimos cinco anos. Salienta que as diretrizes para composição da comissão e manutenção seguem as regras regimentais para comissões temporárias, portanto, a mesma poderá ter de 3 a 5 membros, sem suplência. Após debate, define-se a empregada, arquiteta e urbanista Melina Greff Lai, como membro interno da comissão e são sugeridos os nomes dos demais profissionais a serem consultados quanto a disponibilidade e interesse em compor a mesma: arquitetos e urbanistas Analino Zorzi, Inês Martina Lersch, Daniel Pitta Fischmann, Rodrigo Allgayer, Décio Bevilacqua, Diego de Azambuja Lopes e Taisa Festugato. Os nomes serão consultados na ordem acima descrita, após verificação da situação de adimplência dos mesmos. Não havendo mais manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação para a Deliberação Plenária nº 890/2018, aprovada com onze votos favoráveis dos conselheiros Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Emilio Domingues Merino, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza, um abstenção do conselheiro Roberto Luiz Decó, e seis ausências dos conselheiros Alvino Jara, Manoel Joaquim Tostes, Roberta Krahe Edelweiss, Paulo Ricardo Bregatto, Rodrigo Rintzel e Rui Mineiro. **6. Assuntos de interesse geral:** não havendo assuntos de interesse geral, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa para os comunicados. **7. Comunicados dos conselheiros:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comunica o pedido de licença do cargo de conselheiro titular do CAU/RS, apresentado pelo arquiteto e urbanista Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, de quinze de fevereiro até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito e também a renúncia ao cargo de suplente de conselheiro apresentada pelo arquiteto e urbanista José Guilherme Piccoli, a partir de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito. **8. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a reunião às 14h15. **9. Execução do Hino Rio-grandense:** o presidente **TIAGO HOLZMANN** convida a todos para, em pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS